



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

3ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 14:00 do dia 01/04/2021.

Às 14:00 do dia 01/04/2021, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, mediante Convocação DAMV-RM, em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 41/2021/GR/UNIR, DE 19 DE JANEIRO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 31/03/2021, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Sra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A conselheira Mayra teve sua ausência justificada.

Verificado o quórum, a presidente declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES: 1. Eleição para membros do Centro Acadêmico e Representante Discente do Curso de Medicina Veterinária.** Profa. Evelyn solicitou registro em ata que não há representante discente por encerramento do mandato anterior e não realização de nova eleição pelo Centro Acadêmico de Medicina Veterinária. **2. Licença para capacitação Prof. Sandro de Vargas Schons.** Prof. Sandro pontuou que após aprovado no processo seletivo conseguiu solicitar sua licença para capacitação que realizará na USP, tendo início no mês de setembro. **3. Novo site do DAMV.** Prof. Angelo esclareceu que conforme as novas diretrizes do curso, foi orientado sobre a necessidade de se ter 02 websites vinculados ao curso de Medicina Veterinária, sendo o primeiro voltado ao público externo, com interesse em saber a respeito do funcionamento do curso; o segundo website será voltado a comunidade acadêmica e aos docentes, com informações pertinentes aos mesmos. O Professor pontuou ainda que essa necessidade se dá ao fato de que a sobrecarga de informações em um único site o torna confuso. **4. Atualização dos planos de ensino para divulgação no site novo.** Com a existência da prerrogativa legal de disponibilizar aos acadêmicos os planos de ensinamentos das disciplinas, o Prof. Angelo solicitou aos demais colegas que revisem e atualizem seus respectivos planos de ensino, verificando os e-mails, bibliografia e se atentando as demais informações como o período em que a disciplina será ministrada. Após as devidas atualizações o professor solicita que os planos sejam enviados para seu email até o dia 30 de abril e em formato world, para facilitar em casos de eventuais correções. Prof. Angelo solicita ainda que os colegas disponibilizem também os planos de ensino remoto, para que possa fazer o upload do documento no novo web site do Departamento de Medicina Veterinária. Ato contínuo, prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2022: Processo 23118.003345/2021-36.** A Profa. Alessandra compartilhou com os demais colegas a planilha consolidada de materiais de consumo, demanda de 2022. Explicou que, para cada docente, foi estipulado um valor de R\$ 10.000,00 para realizar as cotações de seus itens de custeio. Alguns docentes utilizaram de todo o valor, restando aproximadamente R\$11.100,00 que foram redistribuídos em mais materiais de consumo de uso comum (luvas de procedimento e toalha de papel). Foram acrescentadas 50 caixas de luvas de procedimento de látex tamanho P, 110 caixas tamanho M e 52 caixas tamanho G, além de 3 pacotes de toalha de papel. A

segunda planilha apresentada é referente ao Formulário de Capital, para aquisição de materiais permanentes. O saldo referente é R\$ 14.745,12, onde foram acrescentados 01 Mesa Cirúrgica, no valor de R\$ 3.999,99; 06 Mesas Clínicas no valor de R\$ 971,08 cada, totalizando R\$ 5.826,48; 01 Refrigerador Duplex de R\$ 2.474,66, 06 suportes para soro de R\$ 162,80 cada, totalizando R\$ 976,80; 01 Aparelho de Doppler Vascular de R\$ 1.220,39 e 01 Esfigmomanômetro no valor de R\$ 258,67, totalizando R\$ 14.756,99. Todos os materiais serão destinados a equipar a Clínica Escola. **2. Homologação do Relatório Final do Projeto de Extensão “Veterinário no Campo”, sob coordenação do docente Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro.** Prof. Bruno descreveu a metodologia do projeto que atendeu produtores rurais da região e ofereceu suporte no diagnóstico de gestação, diagnósticos de doenças reprodutivas, entre outros serviços; atendeu a um total de 50% da demanda planejada (cerca de 30 produtores), tendo em vista as dificuldades encontradas durante o período de pandemia. O professor pontuou o projeto gerou algumas iniciações científicas para seus alunos. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Plano Anual de Pós-Graduação e Capacitação Docente: Processo 23118.003593/2021-87.** Prof. Evelyn argumentou que o afastamento é somente para realização de Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado para o ano de 2022. Somente a Profa. Mayra, por meio do Prof. Wilson, demonstrou interesse em se afastar para a realização da capacitação. Após as devidas deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **4. Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica: Processo 23118.003153/2021-20.** O convênio consiste na disponibilização de vagas para que acadêmicos de outras instituições possam cursar disciplinas do curso de Medicina Veterinária da UNIR. Foi solicitado no processo a quantidade de disciplinas e vagas que poderiam ser ofertadas. Os conselheiros se mostraram favoráveis a adesão do convênio, porém entendem que no momento não conseguem quantificar o número de disciplinas e nem de vagas ofertadas, uma vez que as matrículas referentes ao período de 2020.2 ainda não foram realizadas. Após as deliberações, o colegiado iniciou a votação da pauta de adesão ao convênio, sendo aprovada por unanimidade. **5. Avaliação do Projeto de extensão: “SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA” a ser executado no período de 01/05/2021 a 30/04/2022 e coordenado pela docente Alessandra Cristina de Moraes.** No primeiro momento a Profa. Alessandra descreveu o projeto, sendo caracterizado em 03 etapas; a primeira consiste na organização dos acadêmicos para realizar a pré-exposição ao antígeno; a segunda etapa é a verificação da titulação de anticorpos para saber a efetividade e realizar as demais doses; após comprovada a efetividade da vacinação, os acadêmicos podem, desde que seja de forma voluntária, participar da Campanha de Vacinação Antirrábica do Município. O projeto tem como objetivo promover a segurança para os acadêmicos na realização das aulas práticas e projetos futuros. Após as deliberações, foi aberto para votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Requerimento da discente Denise Bino Correa: Segunda chamada da prova de Bioquímica Veterinária – Processo 23118.003815/2021-61.** Prof. Angelo explicou o ocorrido, onde o mesmo aplicou a avaliação via formulário na segunda feira, deixando disponível das 13:50 até as 17 horas, ampliando em mais 01 hora (até as 18h) para receber a avaliação de volta. A acadêmica em questão não realizou a avaliação e só entrou em contato com o professor no dia seguinte (terça-feira) na parte da tarde, alegando que ficou impossibilitada de realizar a prova pois havia acabado o fornecimento de energia em sua residência (localizada na zona rural), ficando também sem internet. Por se tratar de um caso omissivo, não previsto no regimento e nem na legislação, o professor encaminhou para votação na reunião do conselho. Os conselheiros entenderam que por se tratar de uma situação em que todos estão sujeitos, inclusive os próprios docentes, se faz justa a realização da segunda chamada para avaliação, ficando a critério do professor da disciplina realizar a prova da maneira que achar melhor, desde que conste no plano de ensino o método aplicado. Após as deliberações o colegiado abriu para votação, sendo deferido por unanimidade o requerimento. Sem mais a tratar, às 15:40 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 06/04/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 06/04/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 06/04/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 06/04/2021, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 06/04/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 06/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 06/04/2021, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 06/04/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 06/04/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 06/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 06/04/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, Docente**, em 06/04/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 06/04/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639498** e o código CRC **1CFC767C**.



Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 0639498